LEI DE Nº 133, DE 23 DE SETEMBRO DE 1968

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça Braz Cordeiro, a atual praça das Lavadeiras, situada entre a rua doa Carreiros e a Rua Mato Grosso, no bairro Jundiaí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário**,** está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 23 de setembro de 1968.

Dr. Raul Balduino de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Iram Vitoriano de Souza
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Telésforo Guerra Filho
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS